

EDITAL Nº 166/2019

CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO

PARA A VAGA RESERVADA AOS CANDIDATOS NEGROS DOS EDITAL № 44/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os candidatos abaixo relacionados para a entrevista perante a Comissão de heteroidentificação complementar à autodeclaração como negro referente ao Processo Seletivo Simplificado para o provimento de vagas em cargos de Professor Substituto da Fundação Universidade Federal do Pampa, do Edital nº 44/2019:

1. Fica convocado o candidato abaixo relacionado para comparecer à entrevista, a ser realizada no dia **13/05/2019**, no horário preestabelecido:

Área de conhecimento	Candidato	Horário
Língua Portuguesa e Linguística	Luisa da Silva Hidalgo	10h30min

- 2. LOCAL: Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) da UNIPAMPA, Avenida General Osório, nº 1.139 (Térreo), Centro, Bagé/RS.
- 3. O candidato convocado para a entrevista deverá comparecer na data, hora e local determinados neste edital e deverá apresentar documento de identidade nos termos da legislação vigente e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação.
- 3.1. O candidato deverá ratificar, junto à Comissão de Heteroidentificação, as informações prestadas em sua autodeclaração.
- 4. A Comissão de Heteroidentificação será composta por cinco membros e seus suplentes, nos termos do Art. 6º da Portaria Normativa nº 04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 10/04/2018 nº 68, Seção 1, pág. 43, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da Lei nº 12.990/2014.
- 4.1. A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa de cor preta ou parda considerará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no Processo Seletivo.
- 4.2. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados,

inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros concursos públicos.

- 5. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.
- 5.1. O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, nos termos do item 5, será eliminado do Processo Seletivo.
- 6. A não observância do disposto no item 3 deste edital, acarretará a eliminação do candidato no Processo Seletivo, conforme alínea b do item 4. 2. 3. do Edital de Abertura nº 392/2018.
- 7. Não haverá segunda chamada para a realização da entrevista e não será realizada entrevista, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.
- 8. Os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação serão eliminados do Processo Seletivo, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé, conforme alínea a do item 1.3.1. do Edital de Abertura nº 392/2018.
- 8.1. A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado e as deliberações terão validade apenas para o Processo Seletivo para o qual foi designada, não servindo para outras finalidades.
- 9. O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/ na data provável de **14/05/2019**.
- 10. Cabe recurso contra o resultado do procedimento de heteroidentificação em até **48 (quarenta e oito)** horas corridas após a divulgação no site da UNIPAMPA, nos termos do item 3. do Edital nº 168/2018.
- 11. A comissão recursal será composta por três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação, nos termos do Art. 13 da Portaria Normativa nº 04/2018.
- 12. Os recursos serão julgados de acordo com o item 3. do Edital nº 168/2018 e, a seção III da Portaria Normativa nº 04/2018.
- 13. O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos.

Bagé, 02 de maio de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0068360** e o código CRC **E57E1C12**.

Referência: Processo nº 23100.003465/2019-16 SEI nº 0068360